

A Licenciatura em Música com Habilitação em Instrumento/Canto como alternativa de hibridização entre o Bacharelado e a Licenciatura em Música

Cindy Helenka Alves

Faculdade de Música do Espírito Santo
cindyhalves@gmail.com

Fernando Vago Santana

Universidade Federal de Juiz de Fora
fernandovagopianista@gmail.com

Resumo: Este trabalho apresenta a Licenciatura em Música com Habilitação em Instrumento (LIM) como um caminho de aproximação entre o escopo formativo do Bacharelado e da Licenciatura em Música. Essa possibilidade é defendida a partir da análise de conteúdo dos documentos institucionais e matrizes curriculares de Música de três instituições de ensino superior brasileiras, a Faculdade de Música do Espírito Santo (FAMES), a Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) e a Universidade Federal de Goiás (UFG). A inclusão de disciplinas pedagógicas para o curso de Bacharelado, e de aulas de instrumento para a Licenciatura possibilitam a proposição de uma terceira via curricular. Na FAMES essa integração entre ambos os currículos poderia acontecer mediante uma simples reestruturação, sem necessidade de serem abertos novos cursos. Neste estudo, coordenadores, professores e alunos das três instituições foram entrevistados e responderam questionários semiestruturados para que se pudesse compreender a visão de diferentes atores quanto a essa modalidade. Ao término da pesquisa, constatou-se a viabilidade institucional e o interesse dos envolvidos no estudo pela reformulação curricular, que ofereceria aos alunos uma experiência mais abrangente em sua formação musical.

Palavras-chave: Licenciatura em Música. Currículo. Educação Musical.

Introdução

Quando um indivíduo inicia seus estudos musicais, raramente já se decide desde o princípio pelo magistério. É comum que se inicie o estudo de um instrumento, canto ou até mesmo de teoria musical com a finalidade de tocar, cantar ou decifrar partituras. O interesse pela docência aparece depois de algum tempo de estudo.

A opção pelo ensino musical pode ocorrer pela vocação para o magistério, mas pode também ser uma consequência das pressões do mercado, uma vez que predominam as

vagas de trabalho para licenciados.

No que tange à formação superior em Música, é muito conhecida a divisão que acontece entre educadores e instrumentistas/cantores. Todavia, essa separação pode ser coibida, já que os bons bacharéis precisam desenvolver uma série de competências pedagógicas e os licenciados também precisam de desenvoltura em performance musical, do contrário estarão em sala de aula ensinando aquilo que não dominam.

Atentas a essas peculiaridades do universo musical, algumas instituições sedimentaram em seu currículo os cursos de Licenciatura em Música com Habilitação em Instrumento/Canto (LIM), caso da Universidade Federal de Goiás (UFG) e da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG). Nessa modalidade, o aluno recebe tanto a formação pedagógica quanto o treinamento em performance, sendo facultada a opção por uma ênfase em uma ou outra área (ALVES, 2017, p. 33).

Durante o referido trabalho, buscou-se analisar os documentos institucionais e as matrizes curriculares (ALVES, 2017, p. 33-44). A presente comunicação tem por foco os dados advindos das entrevistas com coordenadores de curso, professores e de questionários respondidos por alunos que conhecem a estrutura de funcionamento do LIM, bem como de alguns que ainda não conhecem essa modalidade, mas apresentam interesse nela.

A intenção de pesquisar o tema surgiu devido à experiência de uma das autoras do texto, que concluiu seu curso de Licenciatura em Música na FAMES, onde ainda não existe o curso de LIM. Entretanto, a instituição apresenta um programa de extensão muito estável, no qual são ofertadas aulas de Instrumento/Canto, Teoria Musical, História da Música e Análise Musical. O aluno pode permanecer na extensão por 6 (seis) anos, justamente o tempo que a autora dele participou, tendo aulas semanais de clarinete.

Curiosamente, o término da Licenciatura e do curso de extensão aconteceu simultaneamente, em dezembro de 2017. Tendo as aulas de Licenciatura e também de clarinete, na prática é como se a autora tivesse cursado a modalidade LIM.

Esse contato mais próximo ao instrumento oportunizou uma melhor formação musical, que tanto capacitou para a atuação no Ensino Básico quanto nas atividades de instrumentista, particularmente como membro de bandas de sopros.

Essa experiência pessoal da autora suscitou algumas reflexões, no sentido de

ampliar essa experiência a outros alunos de Licenciatura que também tenham vocação para o estudo do Instrumento/Canto. Nesse ínterim, foram investigados com maior profundidade os currículos de duas instituições que tornam essa combinação possível, a saber, a UFG e a UEMG.

A proposta da LIM é fornecer ao aluno a possibilidade de um curso superior em Música que proveja tanto o ferramental pedagógico quanto o treinamento como instrumentista/cantor. É inexorável que o bacharel atue como professor e também que o licenciado tenha competências em *performance*. As formações puras em Bacharelado e Licenciatura apresentam lacunas que poderiam ser preenchidas na LIM.

O momento é propício para reestruturações curriculares, já que o Parecer do MEC aprovado em julho de 2015, CNE/CP nº 02/2015 obriga a ampliação da carga horária dos cursos de Licenciatura para 3.200 horas. Nesse cenário, existem muitas alternativas curriculares, mas uma que não deve ser ignorada é a possibilidade de inclusão de aulas semanais e individuais de Instrumento/Canto. Com 15 horas semestrais dessas aulas seria possível oportunizar aos alunos maior contato com a *performance* musical.

Referencial Teórico

O principal tema de interesse da Educação Musical abordado nessa pesquisa diz respeito ao currículo dos cursos superiores em Música praticados no Brasil. Dentre os pesquisadores que abordam esse tópico destacam-se Bellochio (2003), Santos (2005); Hentschke, Azevedo e Araújo (2006); Moraes (2006); Tourinho (2006); Penna (2007 e 2010); Galizia, Azevedo, Hentshke (2008); Mateiro (2009); Almeida (2010); Scheffer e Wolffenbüttel (2013). Teresa Mateiro analisou projetos pedagógicos de cursos de Licenciatura em Música. Sobre a importância dessa atividade, afirma a autora:

Por que analisar projetos pedagógicos de licenciatura em música? Para responder considero três aspectos: o objeto concreto de estudo (projetos pedagógicos), a dimensão do objeto de análise (processo educativo) e o objetivo do estudo (formação docente em educação musical). [...] Em relação ao objeto de estudo o Projeto Político Pedagógico (PPP) é um documento de orientação acadêmica, um documento institucional oficial, sendo a referência das ações e decisões de um determinado curso, garantindo, assim, sua identidade (MATEIRO, 2009, p. 57).

Este trabalho se apoiou em argumentos desses autores, mas se conduziu especialmente pela análise dos documentos institucionais da FAMES, UFG e UEMG. Nesta comunicação, o foco principal está nas entrevistas aos coordenadores, professores, nos questionários aplicados a alunos e na análise de conteúdo das suas respectivas falas.

Objetivos

O estudo pressupõe que a inclusão de aulas individuais de instrumento no curso de Licenciatura em Música da FAMES possibilitaria o fornecimento de uma formação musical mais abrangente aos alunos. Essa foi a experiência de uma das autoras deste trabalho, que pôde somar à sua formação em Licenciatura, aulas de Clarinete cursadas no Curso de Formação Musical (CFM), programa de extensão que funciona na própria faculdade.

Indaga-se, portanto, em que medida a inclusão de aulas semanais de um instrumento da preferência de um aluno de Licenciatura em Música da FAMES pode beneficiar sua formação e posterior inserção no mundo do trabalho.

Na FAMES essa realidade é bastante verossímil, uma vez que o aluno pode cursar na extensão até 6 anos de instrumento. Pode, por exemplo, cursar um instrumento durante os 4 anos em que estiver matriculado na Licenciatura em Música. Caso disciplinas de instrumento fossem incorporadas à Licenciatura, ficaria até mesmo dispensada a necessidade de instaurar novos cursos na modalidade LIM na faculdade.

O objetivo geral deste estudo consistiu em conhecer o funcionamento dos cursos de LIM da UFG e da UEMG para sugerir mudanças curriculares no curso de Licenciatura da FAMES. Almejou-se ainda:

- Comparar as matrizes curriculares entre diferentes cursos superiores em Música;
- Discutir os atuais currículos de cursos de Licenciatura em Música;
- Distinguir aspectos peculiares dos currículos de Licenciatura em Música e Licenciatura em Música com Habilitação em Instrumento/Canto;
- Demonstrar vantagens da formação com habilitação em Instrumento/Canto; e
- Descobrir quais as expectativas de empregabilidade dos licenciados com habilitação em Instrumento/Canto.

Metodologia

A abordagem metodológica utilizada neste estudo foi de natureza qualitativa (FLICK, 2009; BARDIN, 2010). Foram levantados os currículos da UFG, UEMG e FAMES para comparação das semelhanças e diferenças dessas realidades, além de textos relacionados ao currículo musical.

A seguir, foram entrevistados os coordenadores dos referidos cursos, por meio eletrônico. A finalidade era conhecer sua visão desses cursos nas instituições em que atuam, e se recomendariam essa modalidade como viável para a FAMES.

A coordenadora do curso de Licenciatura em Música desta faculdade também foi entrevistada com o propósito de compreender se haveria interesse da instituição em oferecer aulas individuais de Instrumento/Canto aos alunos.

Foram ainda aplicados questionários semiestruturados a 20 alunos de Licenciatura da FAMES, a fim de colher suas percepções sobre a presença de aulas individuais de instrumento no curso e na grade curricular.

Foram entrevistados dois professores de Instrumento/Canto da UFG e três da UEMG que tinham alunos tanto de Bacharelado quanto de Licenciatura para conhecer sua percepção sobre eventuais diferenças de nível técnico e possibilidades profissionais. Quanto à FAMES, foram entrevistados três professores de Instrumento/Canto acerca da sua opinião sobre a inclusão das aulas individuais de Instrumento no curso de Licenciatura.

Os dados colhidos foram analisados e interpretados em uma abordagem qualitativa, e espera-se que sirvam de subsídio para uma discussão amadurecida sobre a possibilidade de inclusão de aulas individuais de Instrumento/Canto no curso de Licenciatura.

Essa pesquisa se desenvolveu em três momentos principais. O primeiro consistiu na revisão de literatura. Esse foi o momento de refletir sobre que tipo de profissional licenciado em Música deve ser formado nas instituições superiores brasileiras.

O segundo momento oportunizou a comparação entre as estruturas curriculares de três instituições, que foram a FAMES, a UEMG e a UFG. O currículo da UFG foi utilizado em questões pontuais, enquanto o currículo da UEMG foi comparado de forma mais meticulosa, especialmente por se tratar de duas instituições estaduais localizadas na região sudeste.

A terceira etapa dessa pesquisa, objeto desta comunicação, expõe a percepção de diversos atores sobre o LIM.

Nesta comunicação o enfoque está nos dados advindos das entrevistas e questionários aplicados.

LIM na visão de diferentes atores - Coordenadores da UEMG e da FAMES¹

A perspectiva daqueles que são os dirigentes e organizadores do curso dentro da instituição são fundamentais para uma percepção do funcionamento do curso dentro do contexto da instituição, além das suas projeções profissionais para os alunos egressos.

O coordenador da UEMG relata que a criação do LIM se deu pela constatação de que muitos bacharéis trabalhavam como professores de instrumento, apresentando formação deficitária em aspectos pedagógicos. A coordenadora de Licenciatura da FAMES acha a proposta excelente e acredita que seja uma tendência para o futuro dos cursos.

O aluno egresso do LIM pode atuar em escolas regulares, nos conservatórios de Música ou como instrumentista/cantor. O formato do curso permite equilibrar a formação do aluno, compensando as lacunas pedagógicas do Bacharelado e de *performance* da Licenciatura.

Na opinião do coordenador da Licenciatura da UEMG, o curso deve atingir 5 anos de duração. Até então tem sido praticado em 8 (oito) semestres, mas uma nova legislação trouxe acréscimo de 400 (quatrocentas) horas e a duração deverá aumentar para 10 (dez) semestres, para que seja possível desenvolver toda a carga horária da matriz curricular.

A coordenadora da FAMES concorda, e vê como inevitável o aumento para 10 (dez) semestres de duração para o curso de Licenciatura. Isso pode ser um problema, porque o nível de evasão do curso noturno, que já é um pouco alto, poderia aumentar. Em suas palavras,

É preocupante pensar no curso noturno, que recebe estudantes que trabalham durante o dia, com a ampliação da carga horária e, futuramente, o acréscimo de 2 semestres, talvez haja mais evasão ou tenha pouca procura. Para as licenciaturas com habilitação em instrumento considero importante pensar no programa a ser cumprido e no perfil do professor

¹ Entrevistas concedidas por e-mail entre os dias 20/10/2017 e 04/11/2017.

para este contexto (Informação concedida por escrito em 11 de setembro de 2017).

Em relação ao mundo do trabalho, o coordenador da UEMG aponta que

Os cursos de licenciaturas formam profissionais para atuarem em escolas regulares, porém, com o conhecimento adquirido neste curso, o aluno egresso poderá atuar tanto em escolas livres de música como em conservatórios. Além disso, dependendo do seu grau de desenvolvimento, poderá desenvolver carreira como músico performer (Informação concedida por escrito em 04 de novembro de 2017).

Em princípio, todas as vagas que um licenciado em Educação Musical pudesse pleitear, o licenciado em Instrumento também poderia.

LIM na visão de diferentes atores - Professores da UEMG, da UFG e da FAMES

A amostra utilizada contou com três professores de Instrumento da FAMES, com três professores da UEMG e três professores da UFG. É claro que a opinião de apenas três professores de uma instituição não pode ser considerada a unanimidade do corpo docente, mas devido à escolha aleatória dos professores que responderam o questionário, acredita-se que possa servir para exemplificar uma opinião existente nos três departamentos.

Os professores da FAMES consideraram a LIM uma tendência da formação superior em Música, por apresentar uma visão holística da formação e que a implantação de um curso dessa natureza é tema constantemente debatido em reuniões da faculdade.

Um professor destaca que, no modelo atual, um aluno que queira cursar as duas modalidades (Bacharelado e Licenciatura) terá que dedicar de 6 (seis) a 8 (oito) anos de formação na instituição, enquanto na LIM o aluno tem contato com ambas as ênfases em um período de 4-5 anos. Além disso, afirmam que a modalidade amplia as chances de inserção no mundo do trabalho e já é uma tendência em várias instituições.

Surpreendentemente, os professores apontaram quatro anos como tempo suficiente para integralização de um curso de LIM, mas desde que haja um Teste de Habilidade Específica similar ao do Bacharelado.

Um dos professores afirmou que quatro anos seria o suficiente desde que a matriz curricular fosse otimizada, com a fusão de disciplinas teóricas. Sua justificativa está na necessidade desse aluno de estudar seu instrumento.

Os professores foram favoráveis à inclusão de uma aula semanal de instrumento. Alguns professores indicaram ser melhor primeiro cursar Licenciatura depois Bacharelado e outros sugeriram o inverso. O curso de LIM talvez resolvesse esse impasse.

Professores da UEMG e UFG ressaltam circular entre os alunos da instituição a falsa crença de que a LIM seria um bacharelado facilitado, o que não é verdade. Destaca também que essa modalidade de formação amplia as possibilidades de trabalho, porque além da escola regular, facultam a atuação em escolas especializadas de música, como os conservatórios estaduais mineiros. A formação seria ampla e cada aluno adaptaria o que aprendeu a uma realidade profissional em que atue.

Entre os professores da UEMG, houve quem defendesse um curso de quatro anos, e quem sugerisse ampliação para cinco anos.

LIM na visão de diferentes atores - Alunos da FAMES

Quinze alunos da Licenciatura da FAMES responderam questionários semiestruturados cujas perguntas foram relacionados ao seu interesse em cursar aulas semanais de instrumento. A maior parte dos alunos foi favorável, sendo que alguns desconheciam a existência da LIM em outras instituições. Alguns entenderam que se isso existisse o bacharelado entraria em crise, deixando de ter razão de existir.

Perguntados sobre qual opção de curso seria a ideal, Bacharelado, Licenciatura ou LIM, a maioria respondeu com base em suas perspectivas de empregabilidade futura, e por esse motivo alguns interpretaram que LIM seria uma boa opção, por propiciar um leque maior de possibilidades de atuação profissional.

Consideraram, no geral, que a duração ideal do curso seria de 10 (dez) semestres. Uma aluna cogitou até mesmo 12 (doze) semestres. Perguntados sobre cursar o Bacharelado como segundo curso, muitos disseram ter interesse, mas caso tivessem aula de um instrumento na Licenciatura, não optariam por essa formação continuada, priorizando uma busca pelo Mestrado.

Discussão

Os alunos da FAMES possuem à disposição diferentes possibilidades de formação musical superior, além da possibilidade de estudarem um Instrumento/Canto na instituição concomitantemente.

No início desse percurso de pesquisa até se considerou a possibilidade de proposição de um novo curso na FAMES, na modalidade LIM. Entretanto, observou-se a possibilidade de suprir essa lacuna curricular apenas com a reestruturação da Licenciatura. Essa alternativa é de implementação mais simples do que a criação de um novo curso.

Apesar de a Licenciatura carregar um estigma de um curso exclusivamente focado na formação do professor da Educação Básica e de que o Bacharelado é que forma o instrumentista, regente, cantor ou compositor, tem-se aqui dados que permitem defender a possibilidade de hibridização curricular entre ambas as modalidades.

Conclusão

Conforme exposto, em princípio esse estudo visava propor uma nova modalidade de formação superior na FAMES, a saber, a LIM. Todavia, constatou-se a viabilidade de suprir a lacuna da formação em instrumento apenas com um aperfeiçoamento da matriz curricular.

Embora a formação acadêmica não deva estar a serviço das pressões do mercado de trabalho, não se pode ignorar as demandas do mundo profissional, para que a formação superior propicie aos alunos o preparo mais completo possível.

Demonstrou-se que incluir disciplinas de Instrumento/Canto na grade não necessariamente implica aumento da duração do curso, fato que preocupa a muitos. Para a realidade estudada, parece mais viável apenas uma reestruturação curricular.

Defende-se aqui que a LIM propicia a integração entre uma sólida formação pedagógica da Licenciatura com a formação em *performance* do Bacharelado.

Em futuros trabalhos, espera-se realizar análises similares em outras instituições que adotem modalidades de LIM, como a UFJF e UFSJ.

Referências

ALMEIDA, Cristiane Maria Galdino de. Diversidades e formação de professores de música. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, V.24, p.45-53, set. 2010.

BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. 4. ed. Lisboa: Edições 70, 2010.

BELLOCHIO, Cláudia Ribeiro. A formação profissional do educador musical: algumas apostas. *Revista da Abem*, n. 8, p. 17-24, mar. 2003.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=102480>>. Acesso em: 17 de julho de 2018.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução no 1, de 18 de fevereiro de 2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Brasília, 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_02.pdf>. Acesso em: 17 de julho de 2018.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução no 2, de 8 de março de 2004. Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música. Brasília, 2004. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/ces0204musica.pdf>>. Acesso em: 17 de julho de 2018.

CURY, Carlos Roberto Jamil et al. *Parecer CNE/CP 28/2001*. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/028.pdf>>. Acesso em: 17 de julho de 2018.

FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO. *Manual do professor 2017*. Governo do Espírito Santo. Secretaria da Educação, 2017.

FLICK, Uwe. *Desenho da pesquisa qualitativa*. São Paulo: Penso, 2009.

GALIZIA, Fernando Stanzione; AZEVEDO, Maria Cristina de Carvalho Cascelli de; HENTSHKE, Liane. Os professores universitários de música: um estudo sobre seus saberes docentes. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, V.19, p.27-35, mar. 2008.

HENTSCHKE, Liane; AZEVEDO, Maria Cristina de Carvalho Cascelli de; ARAÚJO, Rosane Cardoso de. Os saberes docentes na formação do professor: perspectivas teóricas para a educação musical. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, V.15, p.49-58, set. 2006.

_____. Dos ideais curriculares à realidade dos cursos de música no Brasil. *Revista da ABEM*, n. 8, p. 53-55, mar. 2003.

MATEIRO, Teresa. Uma análise de projetos pedagógicos de licenciatura em música. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, V.22, p.57-66, set. 2009.

MORAES, Abel. Multifrenia na educação musical: diversidade de abordagens pedagógicas e possibilidades para as profissões da música. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, V.14, p.55-64, mar. 2006.

NIELSEN, F. V. The domain of research in music education: mapping the object field. In: *RAIME – RESEARCH ALLIANCE OF INSTITUTES FOR MUSIC EDUCATION*, 9., 2007. Proceedings of the IX International Symposium. Miami: Frost School of Music, University of Miami, 2008. p. 122-140

PENNA, Maura. Mr. Holland, o professor de música na educação básica e sua formação. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, V. 23, 25-33, mar. 2010.

_____. Não basta tocar? Discutindo a formação do educador musical. In: *Revista da ABEM*, Porto Alegre, V. 16, mar. 2007, p. 49-56.

_____. Desafios para a educação musical: ultrapassar oposições e promover o diálogo. *Revista da ABEM*, n. 14, p. 35-43, mar. 2006. PENNA, Maura et al. A questão curricular: por um eixo pedagógico para as licenciaturas em arte. In: PEREGRINO, Yara Rosas (Coord.). *Da camiseta ao museu: o ensino das artes na democratização da cultura*. João Pessoa: Ed. Universitária/UFPB, 1995. p. 143-153.

SANTOS, Regina Márcia Simão. Música, a realidade nas escolas e políticas de formação. In: *Revista da ABEM*, Porto Alegre, V. 12, mar, 2005, p.49-56.

SCHEFFER, Ranielly Boff; WOLFFENBÜTTEL, Cristina Rolim. Formação Superior nas Universidades Públicas do Rio Grande do Sul: pesquisando propostas curriculares nas licenciaturas em música. XXI Congresso da ABEM. *Anais*. Pirenópolis, GO: Universidade de Brasília, 2013. p. 1170-1181.

TOURINHO, Cristina. *Espaços e ações profissionais para possíveis educações musicais*. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, V.15, p.7-10, set. 2006.